



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 183/2021

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Rafael Piovezan, para priorização da vacinação da COVID-19 para os guardas municipais e vigias que trabalham no DAE.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Considerando que, fomos procurados por vários profissionais da área de segurança, procurando informações a respeito da vacinação para guardas municipais e vigias que trabalham no DAE;

Considerando que, a vacina para estes profissionais deveria ser um fator preponderante, visto que trata se de serviço essencial, e ao voltarem para casa, tem contatos com idosos e pessoas de grupo de risco, por este motivo temos que pensar na maior segurança da população e também destes trabalhadores que se colocam em risco, enquanto trabalham para proteger o bem comum;

Considerando que, é de extrema importância que eles sejam prioridades logo no primeiro grupo de vacinação, isso é essencial, pois os mesmos tem contato físico, ao abordar indivíduos nas ruas, ao atender ocorrências, reconhecer a essencialidade destes profissionais são imprescindível justo que esses profissionais recebam a imunização o quanto antes..

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para priorização da vacinação contra a COVID-19 para os guardas municipais e vigias que trabalham no DAE.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de março de 2021.

CARLOS FONTES.

-Vereador- 2º Secretário

Eliel Miranda

-vereador-